



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução do serviço de fechamento em estrutura metálica e vidro do refeitório da EMEI Primeiros Passos, localizada na Rua Florisbela Link Stumm, nº250, Bairro Picadilly, município de Rolante/RS, em regime de empreitada global, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários para a execução por completa da obra, com fulcro nos Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO
SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO DO REFEITÓRIO DO EMEI PRIMEIRO PASSOS, LOCALIZADA NA RUA FLORISBELA LINK STUMM, Nº 250, BAIRRO PICADILLY, MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO POR COMPLETA DA OBRA.

DOTAÇÃO

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Unidade: 4 – Divisão de Ensino Infantil

Ação: 1048 – Equipar, Reformar e Ampliar Pré-Escolas

Referencia: 424

Vínculo: 200000 - MDE

Modalidade de aplicação: Obras e Instalações

Subelemento: Outras Obras e Instalações

VALOR: R\$ 27.650,00

Estimativa de despesas:

O valor das despesas decorrente da dispensa desse objeto sairá da referida dotação acima mencionada, e os valores dessa estimativa de despesa são compostos em atendimento aos artigos 23, §1º, inciso IV da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O projeto da EMEI Primeiros Passos por ser uma Pro Infância, veio pronto do Governo Federal, o qual não contempla a situação climática do nosso Estado. O refeitório fica localizado em um espaço coberto entre os prédios das salas de aula, porém as laterais são abertas com passagem de vento e chuva. Com o agravamento no inverno, se torna inviável a utilização em virtude do frio rigoroso. Logo, o fechamento do espaço com vidros se tornou uma necessidade para um atendimento adequando as 160 crianças de 04 meses a 05 anos da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.

As EMEIs fornecem refeições adequadas às necessidades nutricionais da faixa etária deles, sendo que é ofertado um alimento de qualidade seguindo as normas de manipulação e higiene, em cinco refeições por dia, sendo utilizado em todas essas vezes o refeitório, Os vidros irão trazer a possibilidade de as crianças se alimentarem de uma forma confortável mantendo assim o alimento sempre na temperatura adequada, auxiliando ainda mais o desenvolvimento infantil.

O espaço com vidros pedagogicamente também prevê um grande benefício, podendo ser utilizado esse espaço em atividades com os estudantes, para reuniões de pais, eventos da escola que normalmente são à noite e se torna muito frio sem os vidros.

Sendo assim, o refeitório fechado com os vidros é um grande benefício a toda a comunidade escolar; crianças, professores e pais.



Demonstração de previsão de recursos orçamentários:

No tocante a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso deste objeto a ser assumido, resta comprovado nos autos conforme **comunicação interna** do departamento contábil dessa prefeitura, no qual informa haver recursos orçamentários para o cumprimento do compromisso assumido pela presente dispensa de licitação.

Comprovação de atendimento dos requisitos por parte do contratado:

Cabe ressaltar que o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e de qualificação para a execução dos serviços, conforme consta nos autos as certidões e demais documentos, ademais, a qualificação mais do que justificada por meio dos atestados de capacidade técnica e de prestação dos mesmos serviços objetos dessa compra direta para outros entes municipais.

Razão da escolha do contratado e Justificativa do preço:

A pesquisa direta de preços foi realizada com pelo menos 3 (três) fornecedores que trabalham no mercado com os produtos solicitados, mediante solicitação via e-mail, conforme demonstradas nos autos, onde as razões que fundamentam a escolha do contratado são: apresentação do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para o ente municipal; e apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

OBSERVAÇÕES

- A execução das obras deverá ser de forma global, ou seja, contemplando toda a parte de material, equipamentos e mão de obra necessárias para a execução por completa do serviço;
- As especificações devem seguir os projetos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro anexos neste termo de referência.
- Todos os funcionários que executarem o trabalho devem ter seus atestados de saúde ocupacional, com a finalidade de atestar se o funcionário está apto para exercer as suas funções profissionais para o cargo indicado. Todos devem estar uniformizados, usando EPI's que atendem as legislações vigentes de segurança, com treinamento NR 35 para trabalhos em altura e NR 10 para instalações e serviços em eletricidade.
- A empresa contratada é a única e exclusiva responsável por encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários referentes à execução dos serviços;
- Fica obrigada a empresa de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- A empresa fica obrigada a fornecer documentos referentes à atividade desempenhada a qualquer tempo quando solicitados pela administração ou auditoria;
- A Contratada deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento dos produtos objeto do presente contrato.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- O pagamento deverá ser efetuado em (2) duas parcelas efetuadas mediante depósito em conta bancária em até 7 (sete) dias úteis, após da aferição do fiscal da obra designado pela da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e mediante a extração de nota fiscal.
- Os valores das parcelas serão conforme porcentagem distribuída pelo cronograma físico e financeiro.
 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
 - Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
 - Para o depósito em conta bancária, a empresa vencedora deverá informar os dados bancários em nome da mesma para que sejam efetuados os pagamentos.
 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 60 (sessenta dias) para execução do projeto, conforme cronograma físico e financeiro.

**LOCAL DE SERVIÇO**

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS localizada na Rua Florisbela Link Stumm, nº250, Bairro Picadilly, município de Rolante/RS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

o contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FISCAL DE CONTRATO

Para fins de acompanhamento e fiscalização, ficará responsável a Arquiteta e Urbanista Alana Machado, a quem caberá também à aferição da realização dos serviços.

Rolante, 25 de maio de 2022.

SIMONE TADIOTTO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rolante/RS